RECUPERAÇÃO JUDICIAL
RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO DEVEDOR
GRUPO IMPERATRIZ

REAL BRASIL
CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
PROC.: 1122-06.2017.811.0023 – CÓD. 83343

REAL BRASIL
CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Av. Historiador Rubens Mendonça, 1856 – Sl 1403
Bairro: Bosque da Saúde, Cuiabá/MT
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

Auto Posto Imperatriz LTDA - ME
Rodovia BR 163, KM 695
Jardim Imperatriz – CEP 78530-000
Peixoto de Azevedo/MT

Link para Documentos do Processo
http:// http://realbrasil.com.br/rj/auto-posto-imperatriz/

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Comarca de Peixoto de Azevedo
2ª Vara Cível

29 de janeiro de 2019

Excelentíssimo Senhor Doutor *Evandro Juarez Rodrigues,*

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRFE, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso *"apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor",* a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fabio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial das empresas AUTO POSTO IMPERATRIZ LTDA – ME E IMPERATRIZ TERRAPLANAGEM LTDA-ME sob n. 1122-06.2017.811.0023 – CÓD. 83343, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades do Devedor**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado ***"Espaço do Credor".***

Sumário

1. Considerações Iniciais..... 4
2. Do andamento do Processo 4
3. Análise Financeira das Devedoras 4
4. Transparência aos Credores 9
5. Encerramento..... 9

REAL BRASIL
CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Av. Historiador Rubens Mendonça, 1856 – Sl 1403
Bairro: Bosque da Saúde, Cuiabá/MT
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

Auto Posto Imperatriz LTDA - ME
Rodovia BR 163, KM 695
Jardim Imperatriz – CEP 78530-000
Peixoto de Azevedo/MT

Link para Documentos do Processo
http:// http://realbrasil.com.br/rj/auto-posto-imperatriz/

1. Considerações Iniciais

Cumprindo fielmente o mister confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das informações e documentos, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômico e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. Do andamento do Processo

Considerando que o objeto deste relatório é oferecer ao Juízo análises e considerações relativas às questões contábeis e financeiras da Recuperanda, tal como expor as diversas manifestações dos credores e da Recuperanda, ressalta-se que desde o último Relatório Mensal da Devedora houve poucas manifestações processuais, nas quais as mais relevantes serão aqui expostas.

Desta forma, as únicas movimentações processuais que ocorreram no processo, dizem respeito a juntada de petição e informação, conforme se pode ver abaixo:

Andamentos

Ver todos andamentos

07/01/2019	Concluso p/Despacho/Decisão / Mat.23959	Ver texto completo
13/11/2018	Juntada de Petição / Juntada de documento protocolado pela WEB através do Sistema PEA. Informações a serem juntadas, Id: 93804, protocolado em: 06/11/2018 às 13:29:58	Ver texto completo
17/10/2018	Certidão de Abertura de Volume / CERTIFICO e dou fé, que, nesta data, em cumprimento ao item 2.3.8 da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato...	Ver texto completo

3. Análise Financeira das Devedoras

Dando continuidade aos procedimentos de análises aos documentos apresentados pela empresa Devedora nos Autos, passou-se a verificação completa da situação da empresa do ponto de vista financeiro, verificado por meio de análise as demonstrações contábeis.

Entretanto, cumpre esclarecer que as informações constantes no presente relatório, não foram submetidas à revisão de auditoria independente, seja pelos auditores eventualmente contratados pela Companhia, seja por este AJ.

Destarte, informações aqui apresentadas baseiam-se sobretudo em dados e elementos técnicos apresentados pela Devedora, especificamente em documentos Contábeis, Gerenciais e

Financeiros, aos quais foram aplicadas as seguintes metodologias de análise.

- **Níveis de Endividamento** – Este indicador financeiro busca refletir os níveis de progressão ou regressão do endividamento empresarial no curso do tempo.

ELP - Endividamento de Longo Prazo - O Endividamento de Longo Prazo, é a participação dos recursos de terceiros de longo prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ELP = \frac{Passivo\ Exigível\ de\ Longo\ Prazo}{Ativo\ Total}\ x\ 100$$

ECP - Endividamento de Curto Prazo - O Endividamento de Curto Prazo, corresponde à percentagem de participação de recursos de terceiros de curto prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ECP = \frac{Passivo\ Circulante}{Ativo\ total}\ x\ 100$$

EG - Endividamento Geral - O Endividamento Geral, corresponde à porcentagem de participação de recursos de terceiros, tanto de curto e quanto longo prazo, no financiamento das aplicações totais realizadas pela empresa (Ativo Total).

$$EG = \frac{Passivo}{Ativo\ Total}\ x\ 100$$

Ainda, quanto aos níveis de endividamento, cumpre destacar que, para uma conclusão objetiva desses indicadores, diversas outras análises são necessárias, de modo que, não se pode tirar conclusões precipitadas observando isoladamente estes indicadores.

Outro ponto que merece nosso contorno para fins de análise, é que não se pode perder de vista que as empresas verificadas naturalmente esboçam ambientes críticos, uma vez que estão em posição crítica e instável, representado pelo cenário de recuperação judicial.

- **Nível de Liquidez** – Este indicador financeiro busca refletir a capacidade de pagamento da empresa frente a suas obrigações, avalia a capacidade de continuidade da empresa.

LC - Liquidez Corrente - Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e a as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores).

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

LG - Liquidez Geral – Este indicador leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo.

$$LG = \frac{(Ativo\ Circulante\ +\ Realizável\ a\ Longo\ Prazo)}{(Passivo\ Circulante\ +\ Passivo\ Não\ Circulante)}$$

LI – Liquidez Imediata - É um indicador conservador, considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações.

$$LI = \frac{Disponível}{Passivo\ Circulante}$$

Quanto aos níveis de liquidez, cumpre destacar que, os baixos níveis de liquidez, podem indicar baixa capacidade de pagamento da empresa frente suas obrigações presentes e futuras, ou ainda, baixa capacidade de continuidade da atividade empresarial.

3.1. Auto posto Imperatriz LTDA-ME

Para a elaboração do Relatório Mensal de Atividades da Devedora, este AJ solicita que a empresa em recuperação encaminhe mensalmente toda a documentação contábil, bem como a movimentação empregatícia de suas unidades. No caso em tela, informamos que, apesar de ter havido a solicitação junto a devedora, reiterada por meio do envio de termos de diligência foram disponibilizados no mês corrente somente os demonstrativos referentes a empresa Imperatriz Terraplanagem.

Neste sentido ora deixamos de realizar as análises contábeis concernentes a empresa Auto posto Imperatriz. Contudo, aproveitamos o ensejo para reiterar a devedora que é imperiosa sua participação ativa no processo de Recuperação, demonstrando colaboração com o trabalho do AJ, que tem a função de fiscalizar a empresa devedora, por ordem do juízo recuperacional.

No entanto, frisamos que no mês de dezembro foi encaminhado a esta Administração tão somente a relação de funcionários que compõem a folha de pagamento da empresa Auto Posto Imperatriz, que pode se verificada abaixo.

72	DAMIAO ALEXANDRE DA SILVA	6 MOTORISTA DE CAMINHÃC
69	DANIEL GELINSKY	4 FRENTISTA
73	EDMILSON OSORIO DA SILVA	6 MOTORISTA DE CAMINHÃC
67	FERNANDO PEREIRA DOS ANJOS	4 FRENTISTA
29	MAURY GARCIA ECHETO	5 OPERADOR DE CAIXA
66	RAI CAROLINO ARNALDO	4 FRENTISTA
	Total de empregados:	6

3.2. IMPERATRIZ TERRAPLANAGEM LTDA-ME

Em continuidade as análises das empresas pertencentes ao grupo ora apresentam-se as avaliações concernentes a empresa Imperatriz Terraplanagem LTDA-ME.

Quadro 3- Resumo do Balanço Patrimonial.

IMPERATRIZ TERRAPLANEGEM LTDA-ME

BALANCETES EM R$	JUN/18	JUL/18	AGO/18	SET/18	OUT/18	NOV/18
ATIVO CIRCULANTE						
DISPONÍVEL	667.619,25	630.402,23	621.791,96	514.543,04	282.914,80	198.639,68
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	**667.619,25**	**630.402,23**	**621.791,96**	**514.543,04**	**282.914,80**	**198.639,68**
ATIVO NÃO CIRCULANTE						
IMOBILIZADO	4.050.850,81	4.050.850,81	4.050.850,81	4.050.850,81	4.050.850,81	4.050.850,81
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	**4.050.850,81**	**4.050.850,81**	**4.050.850,81**	**4.050.850,81**	**4.050.850,81**	**4.050.850,81**
TOTAL ATIVO	**4.718.470,06**	**4.681.253,04**	**4.672.642,77**	**4.565.393,85**	**4.333.765,61**	**4.249.490,49**
PASSIVO CIRCULANTE						
EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FORNECEDORES	5,278.911,78	5.250.305,03	5.250,305,03	5.275.701,34	5.262.014,89	5.251.078,46
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	**5.278.911,78**	**5.250.305,03**	**5.250.305,03**	**5.275.701,34**	**5.262.014,89**	**5.251.078,46**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE						
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**2.500.000,00**	**2.500.000,00**	**2.500.000,00**	**2.500.000,00**	**2.500.000,00**	**2.500.000,00**
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**-3.062.450,84**	**-3.071.061,11**	**-3.079.671,38**	**-3.210.307,49**	**-3.428.249,28**	**-3.501.587,97**
TOTAL PASSIVO	**4.718.470,06**	**4.681.253,04**	**4.672.642,77**	**4.565.393,85**	**4.333.765,61**	**4.249.490,49**

3.2.1. NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO DA RECUPERANDA

O endividamento a curto prazo da empresa apresentou crescimento de 8% em relação ao mês de setembro, saindo de 116% para 124% de participação de capital de terceiros vencíveis a curto prazo no financiamento das atividades da Recuperanda.

Este índice é considerado alto, uma vez que demonstra que as dívidas alocadas no passivo exigível a curto prazo da devedora superam sobremaneira os ativos alocados no ativo circulante.

Tabela 1- Índice de Endividamento.

ENDIVIDAMENTO

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	JUN/18	JUL/18	AGO/18	SET/18	OUT/18	NOV/18
Endividamento de Curto Prazo	112%	112%	112%	116%	121%	124%
Endividamento de Longo Prazo	47%	48%	48%	47%	48%	48%
Endividamento Geral	165%	166%	166%	170%	179%	182%

O nível do endividamento a longo prazo passou de 47% no mês de setembro para 485 em outubro, mantendo-se estável no mês seguinte com 48% de participação de dívidas vencíveis a longo prazo no financiamento dos ativos da empresa.

Esta situação é preocupante, posto que a maioria das dividas da empresa encontram-se alocada na parte superior do balanço, ou seja, possuem vencimento em um único exercício.

Gráfico 1- Níveis de Endividamento

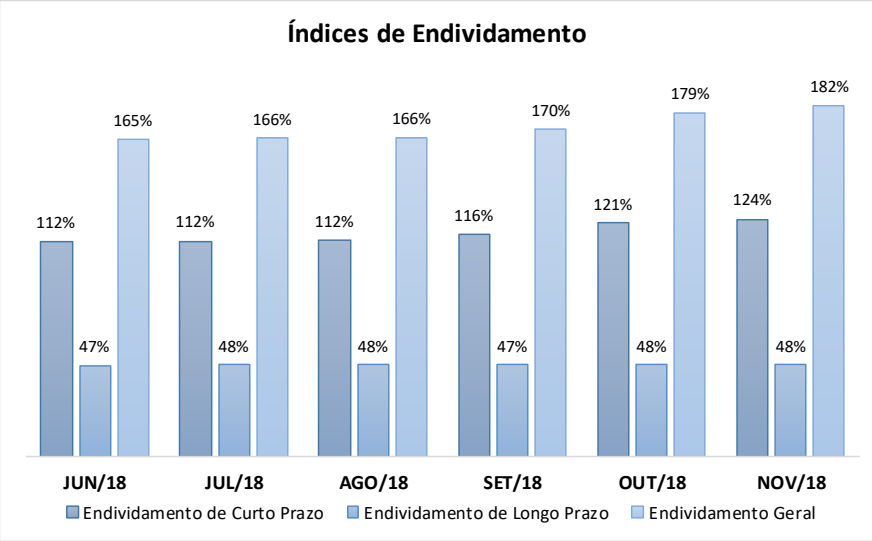

No que tange ao nível de endividamento geral podemos ficar uma tendência aumentativa, posto que este índice passou de 170% no mês de setembro para 179% em outubro e finalizou o período com 182% de endividamento geral.

Basicamente esta situação demonstra que em caso de uma liquidação a empresa não possui sequer ativos para o adimplemento de suas dividas junto a terceiros.

3.2.2. NÍVEL DE LIQUIDEZ DA RECUPERANDA

Passando a análise da empresa, temos o índice de liquidez geral, quanto a este podemos verificar que exibiu pequena redução passando de R$ 0,56 de recursos existentes no ativo total da empresa para cada R$ 1,00 de dívidas totais no mês 10, para R$0,55 de recursos para cada R$1,00 em dívidas em novembro.

Tabela 2- Índices de Liquidez.

LIQUIDEZ

ÍNDICES DE LIQUIDEZ	JUN/18	JUL/18	AGO/18	SET/18	OUT/18	NOV/18
Liquidez Geral	0,61	0,60	0,60	0,59	0,56	0,55
Liquidez Corrente	0,13	0,12	0,12	0,10	0,05	0,04

Gráfico 2- Índices de Liquidez.

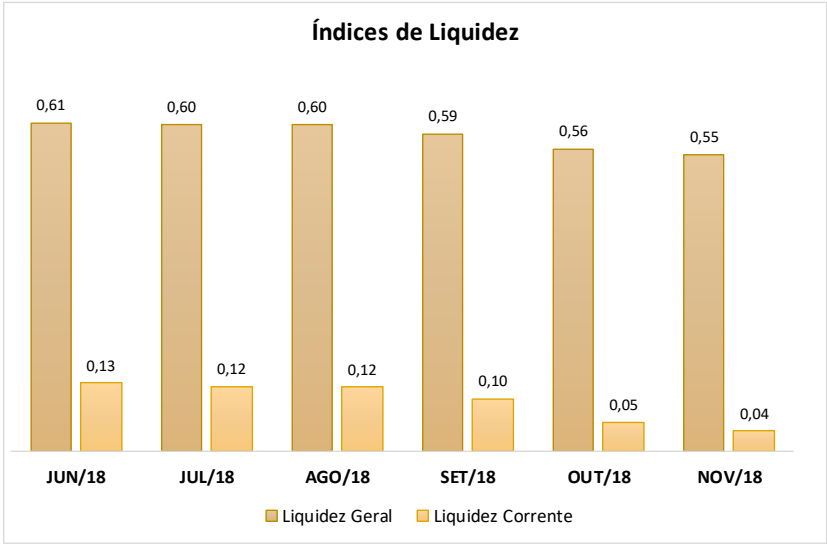

O índice de liquidez Corrente da empresa apresentou a mesma redução passando de R$ 0,05 de recurso para cada R$ 1,00 de dívida em outubro para R$ 0,04 no mês de novembro.

4. TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES

Vencidas as questões e natureza técnica relacionadas a empresa Recuperanda, reiteramos que focamos nossa atuação nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, dentre estas o zelo na assimetria e transparência das informações.

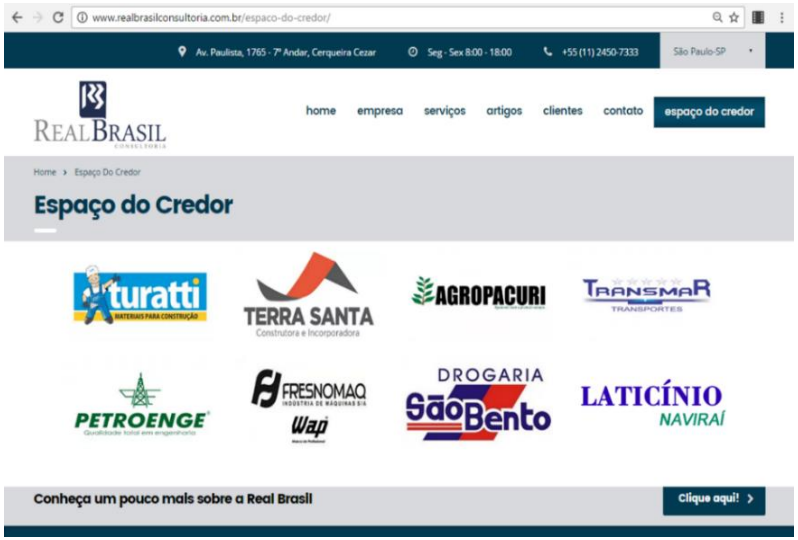

Assim, esta Administradora Judicial, desenvolveu um ambiente virtual, disponível para consulta em seu site, chamado "**Espaço do Credor**", e vem disponibilizando aos credores e partes interessadas no processo, os principais atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial.

Trata-se de um Canal Digital, onde são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos, principais peças processuais, modelos de mandato e requerimentos.

5. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênia e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

Cuiabá (MT), 29 de janeiro de 2019.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fábio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

REAL BRASIL
CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG
RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333

contato@realbrasil.com.br • www.realbrasil.com.br